CCA ONTIER

IMONews #12
JUNHO 2017



Caro(a) Leitor(a),

Hoje vimos fazer um levantamento das principais actividades parlamentares e diplomas publicados ao longo do passado mês de Maio relacionados com a nossa área de imobiliário.

No seguimento da votação na Reunião Plenária que tínhamos destacado na nossa newsletter do mês de Abril, em que fora aprovada a proposta de revisão do Regime do Arrendamento Urbano (Projeto de Lei nº 310/XIII/2ª (PCP)), no passado 26 de Maio foi publicada a redação final do texto do diploma que seguiu para promulgação do Presidente da República, juntamente com o texto final do diploma que estabelece o regime de classificação e protecção de lojas e entidades com interesse histórico e cultural. Deixamos, por ora, os links dos respectivos textos para quem queira avançar com a sua leitura, prometendo o envio da informação mais detalhada dos dois diplomas logo que sejam promulgados e publicados em Diário da República. De qualquer forma, como já referido anteriormente, se os diplomas forem promulgados, saiba que o prazo de transição dos contratos antigos para o NRAU será alargado dos cinco para os oito ou dez anos, consoante os casos.

Ainda nas actividades parlamentares, não podemos deixar de dar a conhecer também a proposta de alteração do regime jurídico de exploração dos estabelecimentos de alojamento local apresentada por dois deputados do PS e que deu mote a uma acesa discussão entre os vários partidos políticos, bem como nos meios de comunicação social. A essa iniciativa já respondeu o grupo parlamentar do CDS, que no passado dia 2 de Junho apresentou a contraproposta que poderá ver através do link em baixo

Por fim, não deixe de ver o Acórdão uniformizador do STA, nem os diplomas que destacamos, relacionados essencialmente com alterações aos PDM e a regulamentos urbanísticos de vários municípios.

DESTAQUES

Actividades Parlamentares

I - DIPLOMAS APROVADOS



Decreto da Assembleia n.º 101/XIII

Decreto da Assembleia n.º 101/XIII | Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local (terceira alteração à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano, e quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em …

Ler mais.

Decreto da Assembleia n.º 102/XIII



Decreto da Assembleia n.º 102/XIII | Altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966, procede à quarta alteração à Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano, e à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das …

Ler mais.

II - INICIATIVAS



Projeto de Lei n.º 524/XIII

Projeto de Lei n.º 524/XIII - Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, clarificando o regime de autorização de exploração de estabelecimentos de alojamento local. Consulte aqui

Ler mais.

Projeto de Lei nº 535/XIII

Projeto de Lei nº 535/XIII | Altera o Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto (regime jurídico de exploração dos estabelecimentos de alojamento local) clarificando que qualquer oposição do condomínio à exploração de estabelecimentos de alojamento local deve constar do título constitutivo da propriedade horizontal, do regulamento de condomínio nesse título eventualmente contido ou em regulamento de condomínio ou deliberação …

Ler mais.

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 3/2017 - Diário da República n.º 103/2017, Série I de 2017-05-29

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO Uniformiza a jurisprudência nos seguintes termos: A isenção de IMT prevista pelo n.º 2 do art.º 270.º do CIRE aplica-se, não apenas às vendas ou permutas de empresas ou estabelecimentos enquanto universalidade de bens, mas também às vendas e permutas de imóveis, enquanto elementos do ativo de sociedade insolvente, desde que enquadradas no âmbito de um plano …

Ler mais.

Consulte:
mais conteúdos da Newsletter

EQUIPA



Madalena Azeredo Perdigão
Advogada Coordenadora
map@cca-ontier.com



Gonçalo Almeida e Costa
Advogado Coordenador
gac@cca-ontier.com

Partilhe:

no LinkedIn

Subscreva:

as nossas Newsletters

Contacte-nos:

Website | Perfil LinkedIn

Rua Vitor Cordon nº 10A - 1249 - 202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, n.º 55 - 8º piso - 4150 - 599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 / Fax (+351) 220 924 945

Esta newsletter é fornecida apenas para fins informativos e não constitui aconselhamento jurídico. Assessoria jurídica profissional deve ser obtida antes de tomar ou abster-se de qualquer ação como resultado do conteúdo deste documento. Se tiver alguma dúvida em relação a esta newsletter, por favor entre em contacto connosco.

PORTUGAL / BOLÍVIA / BRASIL / CHILE / CHINA / COLOMBIA

ESPANHA / ESTADOS UNIDOS / ITÁLIA / REINO UNIDO / MÉXICO / PERÚ / VENEZUELA